

PREFEITURA MUNICIPAL LAMBARI DOESTE

Rua Cidrolandia - 300N - Centro

37.465.408/0001-49

Exercício: 2024

DECRETO Nº 80 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.849

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$636,23 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

636,23

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

666	10.301.0020.1015.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE P/ ATENÇÃO	636,23
	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 2 659
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	300 027	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

575	10.301.0020.1015.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE P/ ATENÇÃO B/	-636,23
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 2 659
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	300 078	Aquisição de motos	

-636,23

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MARCELO VIEIRA VITORAZZI
PREFEITO
721.393.741-34